

Requerimento: 338 / 2020

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Rudinei de Arruda Filho, solicitando que seja informado, quais são os critérios estabelecidos para as Auto Escolas, quanto à utilização de estacionamentos nas vias da área central do Município, referente à ônibus e caminhões de propriedade das mesmas.

Solicito que, caso haja Legislação Municipal que trata da matéria, que seja enviada cópia anexa a essa resposta.

Ressalto, que este Requerimento já foi apresentado por este Vereador em Março deste ano (Requerimento nº 301), mas até o presente momento, não foi enviado uma resposta, descumprindo assim, o que preceitua o Artigo 67, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA

Tem este à finalidade de dar ciência a este Vereador e a população Sul-Chapadense. Objetivando ainda, dar cumprimento à atuação fiscalizadora deste.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2020

Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM

